

Aprovado em

09/04/26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA – RJ.

INDICAÇÃO Nº 175 /2026

O Vereador **Igor Dos Santos Da Costa**, indica à Mesa Diretora, após anuência do Plenário, oficie o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Lucas Dutra dos Santos, sua mediação junto à Secretaria de Serviços Públicos para que providencie em caráter de urgência, na forma abaixo:

A Limpeza do valão que deságua no Guandu Mirim, localizado no bairro Canto do Rio.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de realização de serviços de limpeza e manutenção no referido valão, tendo em vista o acúmulo de resíduos, vegetação e sedimentos ao longo de seu leito.

Tal situação pode ocasionar obstruções no escoamento da água, mau cheiro, proliferação de insetos e riscos de alagamentos, afetando diretamente a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida dos moradores da localidade.

Dessa forma, a realização da limpeza solicitada torna-se medida necessária e urgente, atendendo a uma reivindicação da população do bairro Canto do Rio, com o objetivo de garantir melhores condições sanitárias e ambientais para a comunidade.

Sala das sessões, 10 de Março de 2026.

Igor dos Santos da Costa

Vereador

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

10/03/2026

Ass.:

[Assinatura]

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – RJ
de Janeiro. CEP 23890-000

Dajane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358